

**DECRETO N.º 051
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 8/12 (sexta-feira) em virtude da comemoração pelo dia da Imaculada Conceição.

§ único - Os serviços essenciais como coleta de lixo e transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de Dezembro de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Natália Costa Lopes
Secretária da Administração e Finanças